



PORTARIA Nº 30, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor(a) público(a) municipal para atuar na Casa de Acolhimento Regionalizada de Wanderlândia, Darcinópolis e Piraquê/TO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2023, firmado entre os municípios de Wanderlândia, Darcinópolis e Piraquê, e o Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação da equipe técnica e de atendimento direto da Casa de Acolhimento Regionalizada de Wanderlândia, Darcinópolis e Piraquê/TO, conforme estipulado no art. 7º do seu Estatuto;

CONSIDERANDO o princípio da cooperação intermunicipal e a proteção integral à criança e ao adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido(a) o(a) servidor(a) público(a) municipal **ANA PAULA VERISSIMO DE ARAUJO**, matrícula nº **2348**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para prestar serviços junto à **Casa de Acolhimento Regionalizada de Wanderlândia, Darcinópolis e Piraquê/TO**.

Art. 2º A presente cessão dar-se-á **com ônus** para o Município de Darcinópolis/TO, mantendo-se inalterados os vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo de origem do(a) servidor(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-453e28-28042026173103**